

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA  
ANO 2019

A Fundação Getulio Vargas torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Modelagem Matemática para o ano de 2019 da Escola de Matemática Aplicada FGV EMap.

### **1. DO CURSO**

1.1 Curso aprovado na 181ª reunião do CTC-ES da Capes de 28 a 30/11 de 2018, publicado no site da CAPES em 06/12/2018 e homologado pela Capes em 02/05/2019.

1.2 O curso tem duração máxima de 4 (quatro) anos divididos em trimestres letivos.

### **2. DAS CONDIÇÕES**

2.1. Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Graduação ou Mestrado em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.

2.2. Em caso de Diploma de Graduação ou Mestrado obtido em Instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

**2.3 Para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso de Graduação é obrigatória, sendo desejável a apresentação do Diploma de Mestrado .**

2.4 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.

3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

3.4 A FGV EMap, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4.DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet (anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. **Taxa de inscrição:**
  - A taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser paga em qualquer agência bancária, cartão de crédito ou via internet;
  - Para inscrições realizadas até o dia 06/06/2019 será concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da taxa.
- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa;
- e. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a realização da inscrição de forma indevida excluem o candidato do Processo Seletivo.
- f. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### 4.2 Da formalização da inscrição

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de Identidade;
- b. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Currículo *Lattes/CNPq* (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional) ou *Curriculum Vitae*;
- d. Formulário de Solicitação de Nome Social - item 6 e anexo II;
- e. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) - item 5.2;
- f. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- g. Diploma de Mestrado (portadores de título de Mestre). Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- h. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do Diploma ou Declaração contendo a data de colação de grau;
- i. Proposta de Pesquisa;
- j. Certificado de conclusão de curso MBA ou Pós Graduação, *lato sensu*, FGV (se aplicável) vide item 11.1;
- k. Classificação e nota em um dos seguintes exames (opcional):
  - POSCOMP (validade: 2 anos);
  - GRE (validade: 2 anos);
  - ANPAD (validade: 2 anos);
  - ANPEC (validade: 2 anos).

I. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):

- IELTS;
- TOEFL;
- Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE.

**Informações Complementares:**

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação anexada, através do site [www.fgv.br/processoseletivo/DMM](http://www.fgv.br/processoseletivo/DMM), Menu “Visão Geral”, link “Acompanhe sua Inscrição”. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e o *upload* de toda a documentação descrita no item 4.2.1.

**5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

5.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).

5.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).

5.5 O atendimento às condições especiais, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

## 6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

6.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

6.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).

6.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Doutorado e será realizado em 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório:

7.1 **1ª etapa** - Os candidatos ao Programa Doutorado em Modelagem Matemática serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Análise documental;
- b. Análise do Currículo *Vitae* ou *Lattes*;
- c. Proposta de pesquisa.

7.2 **2ª etapa** - Os candidatos selecionados na etapa acima serão convocados para a etapa de Entrevistas.

7.2.1 As Entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I).

7.2.2 Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a entrevista via *Skype*.

7.2.3 O agendamento das Entrevistas será realizado por meio de e-mail ou contato telefônico, pela Coordenação do Curso.

7.2.4 O candidato deverá obedecer a pontualidade para a realização da Entrevista.

7.2.5 Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

7.3 Em hipótese nenhuma haverá reagendamento de entrevista em decorrência do não cumprimento do item 7.2 ou quaisquer outros que impeçam a realização da Entrevista via *Skype*, no caso de candidatos de outros Estados

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Os candidatos ao Programa de Doutorado serão selecionados por uma Comissão constituída por Docentes do Programa, que levará em consideração, a Análise Documental, *Curriculuns*, Entrevista e a Proposta de Pesquisa (item 7.1). Os critérios serão julgados por um Comitê que avaliará a capacidade do candidatos na análise de cenários e suporte à tomada de decisões em situações de uso intensivo de dados, além de contribuições significativas à pesquisas na área.

8.2 Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados.

8.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na Análise Documental, incluindo-se os *Curriculuns*;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Maior nota na Proposta de Pesquisa;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

8.4 A relação dos candidatos classificados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da FGV EMAP, após finalizadas as etapas descritas no item 8.3.

8.5 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

9.1. As regras de obtenção e manutenção das bolsas sujeitam-se às normas estabelecidas pelas agências públicas de fomento, neste caso, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Programa de Excelência Acadêmica).

9.2. Parcerias com algumas instituições privadas têm possibilitado também, ao longo dos últimos anos, a provisão de algumas bolsas adicionais.

9.3. As bolsas de Doutorado são renovadas, trimestralmente, com base no progresso dos alunos, desempenho e dedicação integral ao Programa.

## **10. DA MATRÍCULA**

### **10.1 Etapa 1: Pré-matrícula**

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

10.1.1 O *upload* dos documentos referentes à matrícula, deverá ser realizado na página do processo seletivo [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) > Menu Resultado > *link* Pré-Matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e gerados no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos e do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

## 10.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos, abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página do processo seletivo (item 10.1):

### 10.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - vide item 5;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 6 e anexo II;
- g. Diploma de Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- h. Diploma de Mestrado (portadores de título de Mestre). Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

### 10.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório - RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - vide item 5
- h. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 6 e anexo II;
- i. Diploma de Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- j. Diploma de Mestrado (portadores de título de Mestre). Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- k. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e contemplando traslado para país de origem.

**10.2.3 Os documentos abaixo relacionados estão disponíveis para impressão no site do processo seletivo e deverão ser apresentados no ato da matrícula:**

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, assinadas;
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

10.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

10.2.5 Os candidatos residentes em outros estados deverão cumprir as etapas descritas nos itens 10.2.1 e 10.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 10.2.3 não necessitam de autenticação.

10.2.6. Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.

10.2.7. Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

10.2.8 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

10.2.9 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

10.2.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

10.2.11. No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte da lista de espera.

## **11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

11.1. Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) parcela, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

11.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, nestes casos, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

11.3. Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvidos os membros da comissão de seleção.

12.2. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

12.3. Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EPPG, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.

12.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

**Antonio de Araujo Freitas Junior**  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Fundação Getulio Vargas**



## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	03/06 a 06/06/19 até 18h	<a href="https://emap.fgv.br/">https://emap.fgv.br/</a>
Inscrição <b>sem</b> desconto	Após 18h do dia 06/06/19 até o dia 12/06/19 às 18h	<a href="https://emap.fgv.br/">https://emap.fgv.br/</a>
Formalização de Inscrição ( <i>upload</i> de documentos)	03/06 a 12/06/19	<a href="https://emap.fgv.br/">https://emap.fgv.br/</a>
Envio de laudo médio para candidatos com deficiência	03/06 a 12/06/19	<a href="https://emap.fgv.br/">https://emap.fgv.br/</a>
Formulário de Solicitação de Nome Social	03/06 a 12/06/19	<a href="https://emap.fgv.br/">https://emap.fgv.br/</a>
Entrevista	18/06/19	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	19/06/19	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a>
<i>Upload</i> de Documentos e agendamento para Pré-matrícula	26 e 27/06/19	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a>
Matrícula	26 e 27/06/19	FGV SRA
Prazo de Cancelamento de Matrícula	Até 28/06/19	FGV SRA
Início das Aulas - Presencial	01/07/19	FGV EMap

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### COORDENAÇÃO DO CURSO

Escola de Matemática Aplicada - EMap  
 Endereço: Praia de Botafogo, 190, 5º andar  
 Telefone: (21) 3799-5917  
 E-mail: [emap@fgv.br](mailto:emap@fgv.br)  
 Horário de Atendimento: 9h às 18h

### SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV SRA

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314 - 3º andar  
 CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ  
 Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h  
 e-mail: [srarj@fgv.br](mailto:srarj@fgv.br)

**ANEXO II**

<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL</b>
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

<b>ALUNO(A):</b>	
NOME CIVIL:	
<b>NOME SOCIAL:</b>	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
TELEFONE:	E-MAIL:

<p><b>DECLARAÇÃO:</b></p> <p>1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, Diplomas e certificados, a partir desta solicitação;</p> <p>2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.</p> <p>_____/_____/_____ Data</p> <p>_____ Assinatura do aluno</p>
---